Ofício n.º 295/2025 Jardinópolis, 26 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Solicito a Vossa Excelência dentro dos termos da nossa Constituição Municipal e nos ditames do Regimento Interno dessa Edilidade, a **restituição do seguinte Projeto de Lei,** a fim de darmos melhor revisão e adequação na matéria, a seguir:

Projeto Lei n.º 049/2025	**"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º E INCISO I DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 4893/2022, QUE 'DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE IMÓVEIS PROVENIENTES DE PROGRAMAS DE LOTES URBANIZADOS INSTITUÍDOS PELO MUNICÍPIO EM SITUAÇÃO DE INFORMALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS', NA FORMA QUE ESPECIFICA":::**

Sem mais para o momento, receba os protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.08.26 13:21:04 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Câmara Municipal de Jardinópolis
PROTOCOLO GERAL 191/2025
Data: 29/08/2025 - Horário: 09:30
Administrativo